

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 505

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3743 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 16.213,63 (Dezesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e três centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19. 02 08.241.4009.2148 1702/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proteção Social Básica ao Idoso Material de Consumo	6.824,00
08.243.4010.2143 1703/3.3.90.30.00	Casa de Acolhimento Material de Consumo	5.535,53
08.243.4009.2145 1704/3.3.90.93.00	Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente Indenizações e Restituições	3.854,10

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, referente aos Programas Benefício Eventual, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de abril de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 11/04/2023.
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3743/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 5000055 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	6.824,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	6.824,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	6.824,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 5000056 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	5.535,53
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.535,53
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	5.535,53
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	R\$
Código de Aplicação: 5000029 FEAS – BENEFÍCIO EVENTUAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	3.854,10
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.854,10
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	3.854,10
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL



Portarias

PORTARIA Nº. 117 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 868/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sra. Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 868/2023, tendo como **objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de abril de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 029/2023 - Proc. Adm. Nº. 1222/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/04/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/04/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Extrato

Extrato de Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo (Apenso) nº 1167/2023;

Contrato nº 050/2022 Objeto: COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM; informa que firmou o termo de apostilamento I tendo como objeto o reequilíbrio de preços do valor unitário do litro de combustível gasolina comum passando a ser no importe de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) aplicado ao saldo remanescente contratual; Contratada: AUTO POSTO INCOSPEL DE ITAPEVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.493.187/0001-87, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 044/2023; Processo Administrativo nº 1241/2023; Objeto: Aquisição de licença de software de acesso remoto e suporte via internet - Teamviewer; informa que firmou o contrato nº 032/2023 com a Contratada: 5F SULOÇOES, SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.273.916/0001-64; assinado em 10 de abril de 2023 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato - RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 3095/2020; Contrato nº 073/2020; informa que rescindiu amigavelmente a contratação referente a Locação de imóvel para acomodação de paciente em acompanhamento da Secretária Municipal de Saúde, no dia 10 de abril de 2023 Contratada: VALDIRENE DE ARAÚJO SIQUEIRA SILVA inscrita no CPF nº 246.622.338-44, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários (**Edital nº. 001/2023**) para as Vagas Estagiárias, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 09 de Fevereiro de 2023 (edição 467) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 469) , para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Departamento De Pessoal, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE



ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **18 (dezoito) de Abril de 2.023**, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 08h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.02 - Estágio para o Curso de Informática

DATA: 19 de Abril de 2023 (quarta - feira)

HORÁRIO: 08h30min

03º lugar: HIGOR ALESSANDRO DE MOURA OLIVEIRA LIMA

04º lugar: ANTONIO GABRIEL GONCALVES FERREIRA

05º lugar: MARIA JOSE DA SILVA

2.01 - Estágio para o Curso de Administração

DATA: 19 de Abril de 2023 (quarta - feira)

HORÁRIO: 08h30min

01º lugar: CAMILA ELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS PRAXEDES

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina**



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA CAMPINA**
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 01/2023 CMS

*Dispõe sobre a Apreciação do Relatório Financeiro do
3º Quadrimestre de 2022 e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. o que dispõe o Art. 31 da lei complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Financeiro do 3º Quadrimestre de 2023 em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Campina/SP, aos 23 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e tres.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 02/2023 CMS

Dispõe sobre a Apreciação da Realocação de saldo Remanescente até 2018 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. o que dispõe o Art. 31 da lei complementar nº 141/2012;
3. o que dispõe a lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020
4. o que dispõe a lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021
5. o que dispõe a lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2023

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Realocamento de saldos remanescentes até o ano 2018, proveniente de Recursos Federais que se encontram nas contas do Fundo Municipal de Saúde, dentro dos critérios legais, em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21 de março de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Campina/SP, aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 03/2023 CMS

Dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Saúde dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. o que dispõe o Art. 31 da lei complementar nº 141/2012;
3. o regimento Interno do CMS;
4. Lei Orgânica do Município nº 609 de 8 de junho de 2009

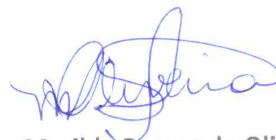
Resolve:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Plano Municipal de Saúde de Nova Campina 2022/2025 com as inclusões propostas e apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde na Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21 de março de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Campina/SP, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.



Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 03/2023 CMS

Dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Saúde dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. o que dispõe o Art. 31 da lei complementar nº 141/2012;
3. o regimento Interno do CMS;
4. Lei Orgânica do Município nº 609 de 8 de junho de 2009

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Plano Municipal de Saúde de Nova Campina 2022/2025 com as inclusões propostas e apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde na Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21 de março de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Campina/SP, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 04/2023 – CMS

Dispõe sobre a Aprovação da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. o que dispõe o Art. 31 da lei complementar nº 141/2012;

Resolve:

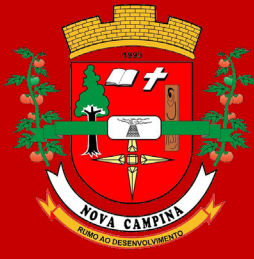
Art. 1º Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21 de março de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Campina/SP, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br